 ***CAMPUS* MATA NORTE**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE**

**AÇÃO AFIRMATIVA DO EDITAL N.º 05/2022**

**(para candidatos(as) inscritos(as) para as vagas de ação afirmativa, autodeclarados(as) quilombola, indígena e deficiente na forma da lei)**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital que estabelece as normas para o Processo de Seleção de Aluno(a) Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE), da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) as vagas de ação afirmativa, declaro que sou:

[ ] Quilombola

[ ] Indígena

[ ] Deficiente na forma da lei

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n.º 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições de Ensino de que tratam a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012. Estou igualmente ciente que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Instituição de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

Nazaré da Mata, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

**-Obrigatório assinatura do(a) candidato(a)-**